



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente em exercício **ILSON PEDRO FÉLIX**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 10ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao vereador RAFAEL para ler o Requerimento de Regime de urgência, o qual solicita que seja votado o Projeto de Lei nº 4.053 que trata sobre a reposição salarial dos servidores efetivos da Prefeitura. Requerimento foi aprovado pela maioria dos votos. Em seguida o Presidente convocou a Relatora do projeto vereadora Denisia para ler o parecer da comissão, a qual se manifestou favorável ao projeto. Em seguida o presidente colocou o Projeto de Lei nº 4.053 em votação nominal.

AMARELINHO	(X) SIM - NÃO ()
CHIQUINHO DO CACAU	(X) SIM - NÃO ()
DENISIA DO CARLINHOS	(X) SIM - NÃO ()
MARCOS MOTO	(X) SIM - NÃO ()
NEUZA ORLANDINI	(X) SIM - NÃO ()
PAULÃO DO ESPORTE	(X) SIM - NÃO ()
PROFESSOR CARLOS	(X) SIM - NÃO ()
PROFESSORA DAMIANA	(X) SIM - NÃO ()
RAFAEL LOPES	(X) SIM - NÃO ()
RENATO CABELEIREIRO	(X) SIM - NÃO ()
ROMÁRIO GOMES	(X) SIM - NÃO ()
SOL DE VERÃO	AUSENTE
SCHIMITI PATROLEIRO	(X) SIM - NÃO ()



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

VALMIR CARTEIRO	(X) SIM - NÃO ()
-----------------	---------------------

1) Projeto foi aprovado com 13 votos. O presidente solicitou para o vereador Rafael para fazer a leitura da Ordem do Dia. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.049**, de 17 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Institui a gratificação valorização dos servidores do ensino municipal de Jaru - GATE para os Profissionais da Educação Básica do Município de Jaru e dá outras providências. (Votação Nominal). 2) **PROJETO DE LEI Nº 4.050**, de 26 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo que” Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.760,00 (sete mil e setecentos e sessenta reais”. Visa a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para a Escola Primavera. 3) **PROJETO DE LEI Nº 4.051**, de 26 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 47.591,85 quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos”. Será destinado para aquisição de Materiais de Consumo, Equipamentos e Materiais Permanentes para o reforço orçamentário na rede Proteção Social Especial, sendo no Centro Especializado de Referência de Assistência Social - CREAS e Lar da Criança e Adolescente Vera Ângela Iuliano. 4) **PROJETO DE LEI Nº 4.052**, de 26 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo que” Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor R\$ 141.563,13 cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e treze centavos”. Destinado para aquisição de materiais permanentes, de consumo e pagamento de diárias a colaboradores a serviço da SUAS, visando a participação de eventos como conferências, cursos de capacitação, qualificação ou aprimoramento, garantindo os serviços ofertados pelo SUAS. **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº 4.049/2024**, que institui a gratificação e valorização dos servidores do ensino municipal de Jaru - para os profissionais da educação básica do município de Jaru, a votação foi nominal.

VEREADORES	VOTO
AMARELINHO	(x) SIM - NÃO ()
CHIQUINHO DO CACAU	(x) SIM - NÃO ()
DENISIA DO CARLINHOS	(x) SIM - NÃO ()



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

MARCOS MOTO	(x) SIM - NÃO ()
NEUZA ORLANDINI	(x) SIM - NÃO ()
PAULÃO DO ESPORTE	(x) SIM - NÃO ()
PROFESSOR CARLOS	(x) SIM - NÃO ()
PROFESSORA DAMIANA	(x) SIM - NÃO ()
RAFAEL LOPES	(x) SIM - NÃO ()
RENATO CABELEREIRO	(x) SIM - NÃO ()
ROMÁRIO GOMES	(x) SIM - NÃO ()
SOL DE VERÃO	AUSENTE
SCHIMITI PATROLEIRO	(x) SIM - NÃO ()
VALMIR CARTEIRO	(x) SIM - NÃO ()

2) PROJETO DE LEI Nº 4.050, de 26 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.760,00 (sete mil e setecentos e sessenta reais”. Visa a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para a Escola Primavera. (APROVADO).

3) PROJETO DE LEI Nº 4.051, de 26 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 47.591,85 quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos”. Será destinado para aquisição de Materiais de Consumo, Equipamentos e Materiais Permanentes para o reforço orçamentário na rede Proteção Social Especial, sendo no Centro Especializado de Referência de Assistência Social - CREAS e Lar da Criança e Adolescente Vera Ângela Iuliano. (APROVADO).

4) PROJETO DE LEI Nº 4.052, de 26 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor R\$ 141.563,13 cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e treze centavos”. Destinado para aquisição de materiais permanentes, de consumo e pagamento de diárias a colaboradores a serviço da SUAS, visando a participação de eventos como conferências, cursos de capacitação, qualificação ou aprimoramento, garantindo os serviços ofertados pelo SUAS. (APROVADO). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Presidente Vereador **Ilson Pedro Félix**, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, **Ilson Pedro Félix** Jaru, 01 de abril de 2024.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ